

Belém, 13 de Fevereiro de 2020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO - SESAN

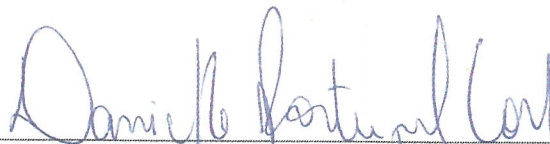
Contrato Nº 001/2017

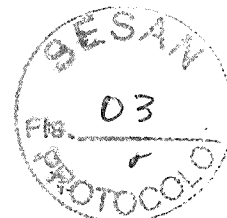
Prezados,

Vimos informar que atendendo a instrução da Auditoria Geral do Município de Belém e ao recolhimento dos impostos na Prestação de serviço do referido contrato, nossa filial em Belém/PA está situada no endereço Travessa do Chaco, nº 1770-Frente, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-541, bem como está inscrita no CNPJ sob o número de cadastro 11.427.054/0002-35. Sendo assim necessitamos das alterações necessárias e legais para emissão de empenho e Notas Fiscais de Serviço.

Contamos com vossa compreensão e pedimos brevidade para o assunto.

Sem mais, subscrevemo-nos,


MAC ID COMERCIO, SERV. E TECN. DA INFORMATICA LTDA
DANIELLE PORTUGAL TOSTES
RG nº 097050363- IFP/RJ
CPF Nº 026.389.957-89
SÓCIA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

NIRE 33.2.0855312-3 CNPJ: 11.427.054/0001-54,

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **Nelson de Oliveira Tostes**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.124.517-91, identidade nº 23.793.325-4 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Kennedy, Nº 795 apto 604, bloco A. Estrela do Norte, CEP 24.445-000 e
- 2) **Danielle Portugal Tostes**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.389.957-89, identidade nº 09.705.036-3 expedida pelo IFPR/RJ, residente e domiciliada na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, à Estrada Pacheco de Carvalho, Nº 399, bl 01 Apt.108, Maceió, CEP 24.310-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob forma de sociedade empresarial limitada, que tem sede na Cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, na **Rua da Conceição, nº 37, sala 406, Centro, CEP: 28.800-000**; filiais na Cidade de Belém, Estado do Pará, na **Travessa do Chaco, nº 1770, térreo frente, Bairro Marco, CEP 66.093-541**; na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na **Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, CEP 24.030-055**, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na **Rua Coronel Mota, nº 532, Frente, Centro, CEP 69.301-120**; na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na **Rua Eduardo Ribeiro nº 251, Bairro: Chapada, Cep: 69050-060**; na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na **Avenida Jerônimo Albuquerque Maranhão, 1 loja 01 New Center, Angelim - Cep 65.060-641**; na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na **Avenida Elder Scherrer de Souza, nº 2230, sala 1002, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080**; na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na **Avenida Sete de Setembro, nº 776, sala 501, Box 101, Bairro Fazenda, CEP 88.301-202**. Girando sob denominação social “**Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.**”, conforme contrato social devidamente registrado na Junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob o **NIRE 33.2.0855312-3**, por despacho de 28 de Dezembro de 2009, inscrita no **CNPJ sob nº 11.427.054/0001-54**, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** o referido contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Alterar os seguintes itens no objeto social:

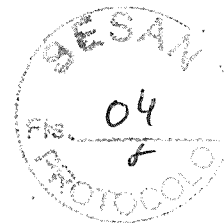
I

Os sócios resolvem de comum acordo extinguir a filial nº2 situada na **Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Figueiredo, nº 38, Centro - Cep 24.030-055**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0003-16, a partir do registro na Junta Comercial.

II

Os sócios resolvem alterar o endereço da sede (MATRIZ), inscrita sob o CNPJ nº 11.427.054/0001-54 para: **Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Figueiredo, nº 38, Centro - Cep 24.030-055.**

1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

III

Em vista de exposto nos itens, os sócios deliberam consolidar e ratificar as cláusulas do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com redação prevista no texto do Contrato Social abaixo consolidado:

Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo 1º

A sociedade denomina-se “Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Com sua sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Figueiredo, nº 38, Bairro Centro, CEP 24.030-055 e filiais conforme a seguir:

Filial nº 1 - Na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. do Chaco, nº 1770, Térreo frente, Bairro Marco, CEP 66.093-541; CNPJ: 11.427.054/0002-35 NIRE: 15.9.0042755-1

Filial nº 3 - Na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Coronel Mota, nº 532, Frente, Centro, CEP 69.301-120; CNPJ: 11.427.054/0004-05

Filial nº 4 - Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Eduardo Ribeiro nº 251, Bairro: Chapada, Cep: 69050-060; CNPJ: 11.427.054/0005-88.

Filial nº 5 - Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo Albuquerque Maranhão, 1 loja 01 New Center, Angelim - Cep 65.060-641; CNPJ: 11.427.054/0006-69.

Filial nº 6 - Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer de Souza, 2230, Sala 1002 Edifício Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras - Cep 29.167-080; CNPJ: 11.427.054/0007-40.

Filial nº 7 - Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Sete de Setembro, 776, Sala 501, Box 101, Fazenda - Cep 88.301-202, CNPJ: 11.427.054/0008-20.

Artigo 2º

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Matriz na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Figueiredo, nº 38, Bairro Centro, CEP: 24.030-055, CNPJ: 11.427.054/0001-54, NIRE: 33.2.0855312-3.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Importação e exportação de equipamentos reprográficos, equipamentos de áudio e vídeos e informáticas em geral, incluindo suplementos e peças de reprografia, gráfica e informática em geral;*
- *Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*
- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*
- *Projetos, instalação e implantação de sistema de gerenciamento de documentos, obras de conservação e manutenção;*
- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitais;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Confecção, projetos e instalação de matérias de sinalização viária e sinalização em geral refletiva ou não refletiva;*
- *Confecção e instalação de placa de identificação automotiva com sistema de segurança, instalação de microesferas refletivas;*
- *Projetos, locação, instalação e treinamento de soluções de segurança viária;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Serviço de contêiner;*
- *Serviços de armazenamento de arquivos;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas;*

B) Vendas de:

- *Impressora, duplicadores, equipamentos de plotter, de informática, copiadoras e de equipamentos reprográficos, multinacionais, processadora de filmes, slides e acessórios em geral;*
- *Suprimentos de informáticas de áudio e vídeo, equipamentos e peças reprográficas e de gráficas.*
- *Distribuição e venda de papéis especiais de segurança e papeis personalizados com impressão de segurança e anti-falsificação;*
- *Sistema de gerenciamento de documentos, aparelhos eletrônicos, celulares e eletrodomésticos, painel eletrônico, equipamento e matéria de segurança, máquinas e equipamentos em geral;*
- *Máquinas e material fotográfico e cinematográfico;*
- *Comercialização de sistemas de dados, voz, som e imagem;*
- *Distribuição e venda de software em geral;*
- *Sistema de Call Center e voip;*
- *Venda de TAGS ativos e passivos, tarjas e fitas magnéticas, antenas, leitores, software de identificação leitor por rádio frequência;*
- *RFID, segurança por campo eletromagnético;*
- *Matérias de sinalização viária, sinalização em geral refletiva e não refletiva, placa de identificação automotiva com sistema de segurança, microesferas;*
- *Venda de produtos para soluções de segurança viária;*

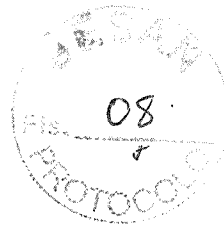
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
"Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda."**

C) Transporte de cargas.

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. do Chaco, nº 1770, Térreo frente, Bairro Marco, CEP 66.093-541, CNPJ: 11.427.054/0002-35 NIRE: 15.9.0042755-1.

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*
- *Projetos, instalação e implantação de sistema de gerenciamento de documentos, obras de conservação e manutenção;*
- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitais;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Confecção, projetos e instalação de matérias de sinalização viária e sinalização em geral refletiva ou não refletiva;*
- *Confecção e instalação de placa de identificação automotiva com sistema de segurança, instalação de microesferas refletivas;*
- *Projetos, locação, instalação e treinamento de soluções de segurança viária;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*



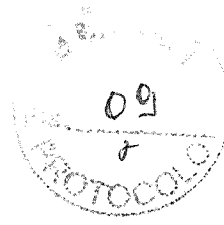
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Serviço de contêiner;*
- *Serviços de armazenamento de arquivos;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas;*

Filial na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Coronel Mota, nº 532, Bairro Centro, CEP 69.301-120, CNPJ: 11.427.054/0004-05.

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*
- *Projetos, instalação e implantação de sistema de gerenciamento de documentos, obras de conservação e manutenção;*
- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitais;*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Confecção, projetos e instalação de matérias de sinalização viária e sinalização em geral refletiva ou não refletiva;*
- *Confecção e instalação de placa de identificação automotiva com sistema de segurança, instalação de microesferas refletivas;*
- *Projetos, locação, instalação e treinamento de soluções de segurança viária;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*
- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Serviço de contêiner;*
- *Serviços de armazenamento de arquivos;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas;*

Filial na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Eduardo Ribeiro nº 251,
Bairro: Chapada Cep: 69050-060, CNPJ: 11.427.054/0005-88.

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*
- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*

7

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitais;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*
- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas.*

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo Albuquerque Maranhão, 1 loja 01 New Center, Angelim -Cep 65.060-641, CNPJ: 11.427.054/0006-69.

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*

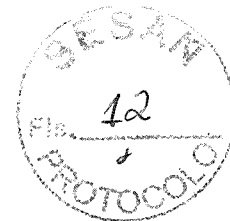
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitaís;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*
- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas.*

Filial na cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer de Souza, 2230, Sala 1002 Edifício Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras - Cep 29.167-080.

A) Prestação de serviços de:

- *Serviços de Outsourcing de Impressão;*
- *Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;*
- *Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;*
- *Importação e exportação de equipamentos reprográficos, equipamentos de áudio e vídeos e informáticas em geral, incluindo suplementos e peças de reprografia, gráfica e informática em geral;*
- *Locação de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;*
- *Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;*
- *Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;*
- *Locação de processador de filmes e slides;*
- *Projetos, instalação e implantação de sistema de gerenciamento de documentos, obras de conservação e manutenção;*
- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitaís;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Confecção, projetos e instalação de matérias de sinalização viária e sinalização em geral refletiva ou não refletiva;*
- *Confecção e instalação de placa de identificação automotiva com sistema de segurança, instalação de microesferas refletivas;*
- *Projetos, locação, instalação e treinamento de soluções de segurança viária;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*
- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Serviço de contêiner;*
- *Serviços de armazenamento de arquivos;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas;*

10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

B) Vendas de:

- Impressora, duplicadores, equipamentos de plotter, de informática, copiadoras e de equipamentos reprográficos, multinacionais, processadora de filmes, slides e acessórios em geral;
- Suprimentos de informática de áudio e vídeo, equipamentos e peças reprográficas e de gráficas.
- Distribuição e venda de papéis especiais de segurança e papeis personalizados com impressão de segurança e anti-falsificação;
- Sistema de gerenciamento de documentos, aparelhos eletrônicos, celulares e eletrodomésticos, painel eletrônico, equipamento e matéria de segurança, máquinas e equipamentos em geral;
- Máquinas e material fotográfico e cinematográfico;
- Comercialização de sistemas de dados, voz, som e imagem;
- Distribuição e venda de software em geral;
- Sistema de Call Center e voip;
- Venda de TAGS ativos e passivos, tarjas e fitas magnéticas, antenas, leitores, software de identificação leitor por rádio frequência;
- RFID, segurança por campo eletromagnético;
- Matérias de sinalização viária, sinalização em geral refletiva e não refletiva, placa de identificação automotiva com sistema de segurança, microesferas;

Venda de produtos para soluções de segurança viária;

Filial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Sete de Setembro, 776, Sala 501, Box 101, Fazenda - Cep 88.301-202.

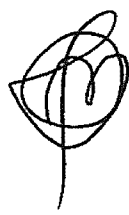
A) Prestação de serviços de:

- Serviços de Outsourcing de Impressão;
- Serviços de Outsourcing de impressão e digitalização;
- Locação, assistência técnica e manutenção de impressora, duplicadores e equipamentos de plotter;
- Importação e exportação de equipamentos reprográficos, equipamentos de áudio e vídeos e informática em geral, incluindo suplementos e peças de reprografia, gráfica e informática em geral;
- Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- Consertos, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos de informática, automotivos de comunicação, copiadores de equipamentos reprográficos, multifuncionais e acessórios;
- Serviços de cópias reprográficas, gráfica em geral, outdoor, banner, projetos, manutenção, instalação e locação de painéis eletrônicos;
- Criação, personalização e confecção de impressão de segurança ou anti-falsificação;
- Locação de processador de filmes e slides;
- Projetos, instalação e implantação de sistema de gerenciamento de documentos, obras de conservação e manutenção;

11

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

- *Serviços gráficos com mão-de-obra para produção de impressos, cópias, encadernações, plastificação, banners e demais serviços gráficos em geral.*
- *Serviços de infraestrutura de GED;*
- *Serviços de automação de correção de provas;*
- *Processamento de dados, instalação e manutenção de rede e sistema e dados, voz e imagem;*
- *Serviço de informática em geral;*
- *Instalação de rede de informática elétrica e de segurança;*
- *Criação, instalação, manutenção de software em geral;*
- *Projetos, instalações, sistemas de atendimento de Call Center e voip;*
- *BPO de serviços de T.I em geral;*
- *BPO de documentos físicos e eletrônico-digitaís;*
- *Serviços de consultoria em geral;*
- *Projetos (desenvolvimento, implantação, manutenção e aluguel de sistemas de identificação feita por rádio frequência RFID) complementos com HARDWARE (TAGS passivos e ativos, antenas, leitores, fitas e tarja magnética), software RFID e segurança por eletromagnéticos;*
- *Confecção, projetos e instalação de matérias de sinalização viária e sinalização em geral refletiva ou não refletiva;*
- *Confecção e instalação de placa de identificação automotiva com sistema de segurança, instalação de microesferas refletivas;*
- *Projetos, locação, instalação e treinamento de soluções de segurança viária;*
- *Provedor de serviços de computação em nuvem;*
- *Hospedagem de banco de dados;*
- *Serviço de contêiner;*
- *Serviços de armazenamento de arquivos;*
- *Hospedagem de aplicativos;*
- *Hospedagem de páginas da internet;*
- *Serviço de desenvolvimento de software;*
- *Consultoria em análise de software;*
- *Consultoria em hardware;*
- *Consultoria para implantação de software;*
- *Consultoria para integração de sistemas e soluções;*
- *Instalação de hardware;*
- *Instalação e configuração de software;*
- *Serviço de suporte técnico a sistemas;*





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

B) Vendas de:

- Impressora, duplicadores, equipamentos de plotter, de informática, copiadoras e de equipamentos reprográficos, multinacionais, processadora de filmes, slides e acessórios em geral;
- Suprimentos de informática de áudio e vídeo, equipamentos e peças reprográficas e de gráficas.
- Distribuição e venda de papéis especiais de segurança e papeis personalizados com impressão de segurança e anti-falsificação;
- Sistema de gerenciamento de documentos, aparelhos eletrônicos, celulares e eletrodomésticos, painel eletrônico, equipamento e matéria de segurança, máquinas e equipamentos em geral;
- Máquinas e material fotográfico e cinematográfico;
- Comercialização de sistemas de dados, voz, som e imagem;
- Distribuição e venda de software em geral;
- Sistema de Call Center e voip;
- Venda de TAGS ativos e passivos, tarjas e fitas magnéticas, antenas, leitores, software de identificação leitor por rádio frequência;
- RFID, segurança por campo eletromagnético;
- Matérias de sinalização viária, sinalização em geral refletiva e não refletiva, placa de identificação automotiva com sistema de segurança, microesferas;
- Venda de produtos para soluções de segurança viária.

Artigo 3º

As filiais não terão as atividades de Venda (exceto Filiais das cidade de Serra e Itajaí) e Transporte de Cargas.

Artigo 4º

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28 de Dezembro de 2009.

Capítulo II – Capital Social

Artigo 5º

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), e assim distribuídos entre os sócios quotistas:

Nomes dos Sócios:	Quotas:	Valor:
Nelson de Oliveira Tostes	153.000	R\$ 153.000,00
Danielle Portugal Tostes	147.000	R\$ 147.000,00
Total:	300.000	R\$ 300.000,00



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

Parágrafo 1º - As quotas subscritas serão integralizadas da seguinte forma:

- a) O sócio **Nelson de Oliveira Tostes**, integraliza em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), correspondente ao total de suas quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) O sócio **Danielle Portugal Tostes**, integraliza em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), correspondente ao total de suas quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406 de 2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Capítulo III - Administração Social

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por seu sócio **Danielle Portugal Tostes**, competindo-lhes a administração e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante á todos os órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal e particular, em todas as esferas, podendo praticar todos os atos necessários para ampla e cabal defesa dos interesses da sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade, por seu administrador, poderá se fazer representar por um ou mais mandatários, por procuração, que deverá conter, necessariamente, à finalidade, os poderes específicos e o prazo de duração do mandato.

Parágrafo 2º - A título de “pró-labore”, lançado a débito na conta de despesas gerais da sociedade, os Administradores terão direito a uma retirada, mensal ou anual, de uma importância que será estipulada de comum acordo entre os sócios e dentro do permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de administradores, procuradores e funcionários, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses sociais, tais como abonos, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, ou assunção de quaisquer outros compromissos alheios aos fins sociais.

Parágrafo 4º - Os sócios, por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

Capítulo IV – Cessão e Transferência de Quotas

Artigo 7º - Caso um dos quotistas pretenda vender ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, o outro quotista terá direito de preferência para aquisição de tais quotas, o qual poderá também, a seu critério, indicar um terceiro de sua livre escolha.

Parágrafo 1º - O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita, do quotista cedente, a respeito. O não exercício do direito de preferência, possibilitará ao quotista cedente, negociar a cessão e transferência de quotas junto a terceiros.

Parágrafo 2º - A cessão de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas neste Capítulo, será considerada nula e sem qualquer efeito em relação à Sociedade e aos demais quotistas.

Capítulo V – Morte ou Ausência de Sócio

No caso de morte, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o outro sócio.

Parágrafo 1º - Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, mediante alteração contratual. Casos os herdeiros não desejem entrar na sociedade, o valor dos haveres que o “de-cujus” possui na sociedade, será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, observadas as seguintes regras:

- a) Ocorrendo a interdição ou falecimento de sócio até 04 (quatro) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração dos haveres do “autor da herança”, com base no balanço geral do exercício. Se a interdição ou o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á o balanço especial na data da interdição ou do óbito, salvo se o fato ocorrer nos 02 (dois) últimos meses do ano social, hipótese em que os haveres do “autor da herança”, serão apurados na conformidade do balanço geral do exercício.
- b) O valor do reembolso será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.
- c) O pagamento dos haveres do interdito ou sócio pré-morto, a seus herdeiros, far-se-á em, 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescida de atualização monetária vigente na época.
- d) Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio interdito ou pré-morto, desde que faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

Parágrafo 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se revolve em relação a seu sócio.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

Capítulo VI – Exercício Social e Lucros

Artigo 8º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 9º - Ao fim de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Capítulo VII – Dissolução da Sociedade

Artigo 10º

Dissolve-se a sociedade:

- a) Por resolução de quotistas representando a maioria do Capital Social; e
- b) Por decisão judicial irrecorrível.

Artigo 11º

Compete aos administradores, salvo nos casos de decisão judicial, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

Capítulo VIII – Decisão Societárias

Artigo 12º

O presente contrato só poderá ser alterado por deliberação de sócios que representem ao menos 03 (três) quartos do capital social. Para que haja a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação, será exigido o mesmo quórum.

Parágrafo 1º - Exigir-se-á em Assembleia Geral ou Reunião de sócios, votos que representem mais da metade do capital social, para que seja deliberado sobre:

- a) Aprovação de contas da administração
- b) Designação de administradores não sócios em instrumento separado
- c) Distribuição de administradores de sócios
- d) Modo e remuneração de administradores
- e) Pedido de concordata
- f) Nomeação e destituição de liquidantes

Parágrafo 2º - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º do artigo nº 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA DENOMINADA
“Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.”**

Capítulo IX – Legislação Aplicável

Artigo 13º

Os casos omissos nos presente Contrato aplicar-se-ão os dispositivos da lei vigente.

Capítulo X – Foro

Artigo 14º

Para dirimir dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato, as partes elegem o foro central da comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, renunciando desde já, qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Capítulo XI – Declaração de Desimpedimento

Artigo 15º

Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via de igual forma e teor.

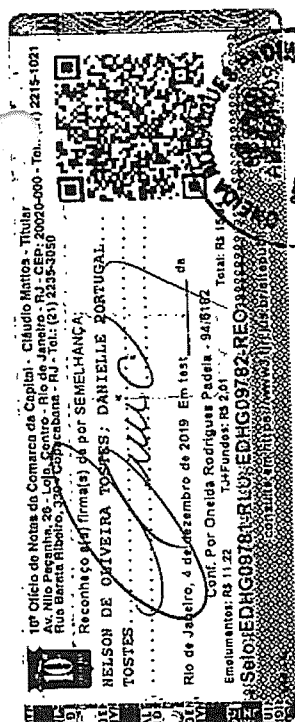
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2019.

Nelson de Oliveira Tostes

Nelson de Oliveira Tostes

Danielle Portugal Tostes

Danielle Portugal Tostes





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parecer

Sr. Secretário,

Conforme entendimento com o Núcleo Setorial de Planejamento, sugerimos a elaboração de apostilamento para a inclusão do novo CNPJ da empresa contratada, conforme instrumento particular de alteração de contrato social da firma denominada em anexo.

Atenciosamente,

Antonio A. A. Motta
Coordenador do NTI/SESAN



Av. Almirante Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830 - Belém Pará
Fone: (91) 3039-3443/98500-2459
E-mail: sensan.ti@cinbesa.com.br